ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE MARABA'

LEI Nº 1.931, de 30 de março de 1965.

Autorisa o Sr. Prefeito Municipal de Marabá, a conceder, por aforamento , um terreno do Patrimonio Municipal , nesta cidade, a Sra. ALCINA BRITO PEREIRA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Marabá, autorisado a conceder, por aforamento, um terreno do Patrimonio Municipal, nesta cidade, a Sra. ALCINA BRTTO PEREIRA DA SILVA, sito a Travessa Augusto Dias, com os limites e caracteristicas seguintes: limita-se ao Sul com Inês de Tal; ao Nascente com Francisco Alves e aos fundos com quem de direito, medindo seis (6m,00) metros de frente por vinte e quatro metros e dez centimetros (24m,10) de fundos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de março de 1965.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.